

# Prefeitura Municipal de Sapopema

PIONEIRO DO URÂNIO NO BRASIL SUL

CNPJ – 76.167.733/0001-87



Av. Manoel Ribas, 818 – CEP: 84.290-000  
Fone/Fax: (43) 3548-1383 - Sapopema - PR

[www.sapopema.pr.gov.br](http://www.sapopema.pr.gov.br)

## DECRETO Nº 47/2021.

**SÚMULA:** Abre Crédito Adicional Suplementar no total de R\$ 512.111,59 (Quinhentos e doze mil e cento e onze reais e cinquenta e nove centavos).

O Prefeito Municipal de Sapopema, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições conferidas pelo Artigo 42, da Lei n.º 4.320/1963 e Lei municipal nº 1232/2021.

### DECRETA

**Art. 1º** - Fica aberto no Orçamento Geral do Município para exercício de 2021, Crédito Adicional Suplementar, conforme especifica a seguir na importância de R\$ 512.111,59 (Quinhentos e doze mil e cento e onze reais e cinquenta e nove centavos).

05.001	OBRAS E SERVIÇOS PUBLICOS			
15.451.0005-1010	OBRAS URBANAS E RURAIS			
580	4490.51.00.00	01000	Obras e Instalações	23.389,82
582	4490.51.00.00	01820	Obras e Instalações	488.721,77
<b>Total da Unidade</b>				<b>512.111,59</b>

**Art. 2º** - Para Cobertura do Crédito Adicional Suplementar referido no artigo anterior, serão utilizados recursos de cancelamento parcial e o excesso de arrecadação de acordo com o que dispõe o art. 43 § 1º, da Lei Federal nº 4.320/64, de 17 de Março de 1964 e Lei Municipal nº 1232/2021.

05.001	OBRAS E SERVIÇOS PUBLICOS			
15.452.0005-2028	MANUT. DAS ATIVIDADES DOS SERV. URBANOS E RURAIS			
640	3190.11.00.00	01000	Venc. e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	23.389,82
<b>Total da Unidade</b>				<b>23.389,82</b>

24281091000000000000 – CONVÊNIO 79/2020 - RECAPE ASF. CBUQ	488.721,77
<b>Total</b>	<b>488.721,77</b>

**Art. 3º** - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sapopema – Pr, 01 de fevereiro de 2021.

PAULO MAXIMIANO DE

SOUZA JUNIOR:76968154900

Paulo Maximiano de Souza Júnior  
Prefeito Municipal

Assinado de forma digital por PAULO  
MAXIMIANO DE SOUZA JUNIOR:76968154900  
Dados: 2021.02.12 14:24:37 -03'00'

**ESTADO DO PARANÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SAPOPEMA**

**ADMINISTRAÇÃO GERAL**  
**DECRETO Nº 047/2021**

**DECRETO Nº 47/2021.**

SÚMULA: Abre Crédito Adicional Suplementar no total de R\$ 512.111,59 (Quinhentos e doze mil e cento e onze reais e cinquenta e nove centavos).

O Prefeito Municipal de Sapopema, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições conferidas pelo Artigo 42, da Lei n.º 4.320/1963 e Lei municipal nº 1232/2021.

**DECRETA**

**Art. 1º** - Fica aberto no Orçamento Geral do Município para exercício de 2021, Crédito Adicional Suplementar, conforme especifica a seguir na importância de R\$ 512.111,59 (Quinhentos e doze mil e cento e onze reais e cinquenta e nove centavos).

05.001	OBRAS E SERVIÇOS PUBLICOS			
15.451.0005-1010	OBRAS URBANAS E RURAIS			
580	4490.51.00.00	01000	Obras e Instalações	23.389,82
582	4490.51.00.00	01820	Obras e Instalações	488.721,77
<b>Total da Unidade</b>				<b>512.111,59</b>

**Art. 2º** - Para Cobertura do Crédito Adicional Suplementar referido no artigo anterior, serão utilizados recursos de cancelamento parcial e o excesso de arrecadação de acordo com o que dispõe o art. 43 § 1º, da Lei Federal nº 4.320/64, de 17 de Março de 1964 e Lei Municipal nº 1232/2021.

05.001	OBRAS E SERVIÇOS PUBLICOS			
15.452.0005-2028	MANUT. DAS ATIVIDADES DOS SERV. URBANOS E RURAIS			
640	3190.11.00.00	01000	Venc. e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	23.389,82
<b>Total da Unidade</b>				<b>23.389,82</b>

242810910000000000 – CONVÊNIO 79/2020 - RECAPE ASF. CBUQ	488.721,77
<b>Total</b>	<b>488.721,77</b>

**Art. 3º** - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sapopema – Pr, 01 de fevereiro de 2021.

**PAULO MAXIMIANO DE SOUZA JÚNIOR**  
Prefeito Municipal

**Publicado por:**  
Gislene Brizola Marçal  
**Código Identificador:59A55A71**

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 02/02/2021. Edição 2192  
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:  
<http://www.diariomunicipal.com.br/amp/>